



## JUSTIFICATIVA

Diante da importância do trabalho desenvolvido como fundamental para o exercício da atividade legislativa, apresentamos a emenda aditiva, acrescento o art. 2º que visa criar um cargo em comissão na área de atuação técnica, sendo de importância fundamental a presença de um arquiteto em assessoramento especializado para garantir que os projetos sejam desenvolvidos com maior qualidade, segurança e eficiência, permitindo ao gestor público o apoio técnico especializado nas questões afetas a acessibilidade, sustentabilidade e eficiência para que as decisões sejam tomadas com base em conhecimentos técnicos sólidos, bem como com o art. 3º efetuar a extensão do benefício de auxílio-alimentação, de caráter indenizatório e não remuneratório, disposto no art. 8º e seguintes da Lei nº 10.033, de 2021, sendo que não incorpora ao vencimento, remuneração e subsídio para qualquer fim, inclusive aposentadoria e pensão, com observância ao disposto no §4º do art. 39 da Carta Federal.

A inclusão do art. 4º visa alterar o valor remuneratório do cargo que menciona está compatível com a natureza e a responsabilidade desse no apoio legislativo.

O art. 5º demonstra o necessário planejamento fiscal pela previsão orçamentária e financeira, bem como a observância dos limites legais e constitucionais, conforme registros das Divisões de Programação e Liquidação de Despesa, de Contabilidade e Finanças e de Recursos Humanos da Câmara Municipal devidamente pelos superintendentes das divisões e presidência desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 20 de março de 2025.

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio-Garotinho -  
PDT

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz Vieira -  
Republicanos

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereador Letícia Delgado - PT

João Wagner de Siqueira  
Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol -  
MDB

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP



# CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Criação, Expansão e / ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental)

nº 08/2025

### DESPESA

### ESPECIFICAÇÃO

QUANTIDADE	Estimativa para acobertar despesas com o art. 2º da Emenda Aditiva ao projeto de Lei nº 83/2025 a partir de abril/2025.	VALOR DO AUMENTO MENSAL DA DESPESA
		9.547,10

### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA DOTAÇÃO

MÊS	VALOR			FONTE DE RECURSOS
	Exercício 2025	Exercício 2026	Exercício de 2027	
JANEIRO	1.088.220,08	1.344.011,87	1.438.092,70	<input type="checkbox"/> TESOURO <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PROPRIOS <input type="checkbox"/> CONVÊNIOS ESTADO E UNIÃO <input type="checkbox"/> OUTRA FONTE
FEVEREIRO	1.472.147,74	1.344.011,87	1.438.092,70	
MARÇO	1.323.123,70	1.344.011,87	1.438.092,70	
ABRIL	1.208.971,75	1.344.011,87	1.438.092,70	
MAIO	1.208.971,75	1.344.011,87	1.438.092,70	
JUNHO	1.157.550,31	1.344.011,87	1.438.092,70	
JULHO	1.157.550,31	1.344.011,87	1.438.092,70	
AGOSTO	1.157.550,31	1.344.011,87	1.438.092,70	
SETEMBRO	1.157.550,31	1.344.011,87	1.438.092,70	
OUTUBRO	1.157.550,31	1.344.011,87	1.438.092,70	
NOVEMBRO	1.157.550,31	1.344.011,87	1.438.092,70	
DEZEMBRO	1.157.550,31	1.344.011,87	1.438.092,70	
13º salário/férias	1.019.939,71	1.344.011,87	1.438.092,70	
		1.344.011,87	1.438.092,70	
<b>Total no Exercício</b>	<b>15.424.226,91</b>	<b>18.816.166,19</b>	<b>20.133.297,82</b>	

Para atender o exposto com a criação de um cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, de assessor técnico, conforme emenda ao projeto de Lei nº 83/2025 ao valor mensal de R\$ 9.547,10 (já considerando o valor do reajuste a ser aprovado) foi considerado o valor efetivado nos meses de janeiro e fevereiro com pagamento de Pessoal de Apoio Administrativo – Efetivo e Comissionado. A partir de março foi considerado o valor estimado conforme dados da Divisão de Recursos Humanos mais a recomposição no valor do IPCA acumulado no período de janeiro/2024 a dezembro/2024, ou seja, 4,83%, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro/2025, a partir de abril foi considerada a criação do cargo. A partir de junho foi previsto a extinção de cargos conforme lei aprovada anteriormente. Foi considerado também triênio, férias, abono pecuniário, plano de cargos e salários e gratificação natalina conforme proposta orçamentária para o exercício de 2025. Para os anos de 2026 e 2027 foi previsto concurso público e recomposição salarial estimada do IPCA nos termos do art. 37, X, da CF/88.

<input checked="" type="checkbox"/>	APERFEIÇOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO	<input type="checkbox"/>	criação de ação governamental
<input type="checkbox"/>	DESPESA DE CAPITAL	<input checked="" type="checkbox"/>	DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARATER CONTINUADO

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária prevista para 2025: 01.122.0007.2234.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil  
 Saldo inicial da Dotação previsto para 2025: R\$ 15.424.226,91  
 Saldo atualizado da Dotação previsto para 2025: R\$ 15.424.226,91  
 Valor Estimado da Despesa a ser Empenhado no Exercício de 2025: R\$  
 Saldo Orçamentário Disponível após a Programação de todos as Despesas na Dotação: R\$ 0

### PREVISÃO FINANCEIRA

RECURSOS PROPRIOS DISPONIVEL NO EXERCÍCIO 2025	R\$	15.424.226,91
VALOR A SER EMPENHADO EM 2025	R\$	15.424.226,91
VALOR DISPONIVEL NA DOTAÇÃO APÓS PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS	R\$	0,00

### LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

A programação orçamentária e financeira foi calculada tomando como base os dados encaminhados pela Divisão de Recursos Humanos, e valores e cargos constantes na programação orçamentária aprovada para o exercício de 2025, sendo que, não havendo alteração das informações, os valores de gastos com pessoal e folha de pagamento se encontram dentro dos limites constitucionais estabelecidos no art 29-A § 1º da CF/88 e no inciso III, alínea "a" do art. 20 da LC 101/00.  
 Declaramos que a Despesa tem Adequação Orçamentária e Financeira conforme Lei Orçamentária Anual de 2025 e Compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

EM 20 / 03 / 2025      EM 20 / 03 / 2025      EM 20 / 03 / 2025      EM 20 / 03 / 2025



# CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO** (Criação, Expansão e / ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental)

nº 09/2025

## DESPESA

### ESPECIFICAÇÃO

QUANTIDADE	Estimativa para acobertar despesas com o art. 4º da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 83/2025 a partir de abril/2025.	VALOR DO AUMENTO MENSAL DA DESPESA
		22.402,94

### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA DOTAÇÃO

### FONTE DE RECURSOS

MÊS	VALOR			
	Exercício 2025	Exercício 2026	Exercício de 2027	
JANEIRO	1.130.667,11	1.326.264,00	1.415.694,20	
FEVEREIRO	1.148.531,83	1.326.264,00	1.415.694,20	
MARÇO	1.307.369,10	1.326.264,00	1.415.694,20	<input type="checkbox"/> TESOURO
ABRIL	1.220.074,20	1.326.264,00	1.415.694,20	
MAIO	1.220.074,20	1.326.264,00	1.415.694,20	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PROPRIOS
JUNHO	1.220.074,20	1.326.264,00	1.415.694,20	
JULHO	1.220.074,20	1.326.264,00	1.415.694,20	
AGOSTO	1.220.074,20	1.326.264,00	1.415.694,20	<input type="checkbox"/> CONVÊNIOS ESTADO E UNIÃO
SETEMBRO	1.220.074,20	1.326.264,00	1.415.694,20	
OUTUBRO	1.220.074,20	1.326.264,00	1.415.694,20	<input type="checkbox"/> OUTRA FONTE
NOVEMBRO	1.220.074,20	1.326.264,00	1.415.694,20	
DEZEMBRO	1.220.074,20	1.326.264,00	1.415.694,20	
13º salário/férias	713.236,89	1.326.264,00	1.415.694,20	
		1.326.264,00	1.415.694,20	
<b>Total no Exercício</b>	<b>15.280.472,74</b>	<b>18.567.695,97</b>	<b>19.819.718,86</b>	

Para atender o exposto com a alteração da remuneração mensal do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, assessor legislativo VIII, passando o valor para R\$ 8.925,13, foi considerado o valor efetivado nos meses de janeiro e fevereiro com pagamento de Apoio Legislativo (assessores e vereadores). A partir de março foi considerado o valor estimado conforme dados da Divisão de Recursos Humanos mais a recomposição no valor do IPCA acumulado no período de janeiro/2024 a dezembro/2024, ou seja, 4,83%, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro/2025, a partir de abril foi considerada a alteração da remuneração. Foi considerado também triênio, férias, abono pecuniário, plano de cargos e salários e gratificação natalina conforme proposta orçamentária para o exercício de 2025. Para os anos de 2026 e 2027 foi previsto recomposição salarial estimada do IPCA nos termos do art. 37, X, da CF/88.

<input checked="" type="checkbox"/>	APERFEIÇOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO	<input type="checkbox"/>	criação de ação governamental
<input type="checkbox"/>	DESPESA DE CAPITAL	<input checked="" type="checkbox"/>	DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARATER CONTINUADO

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária prevista para 2025: 01.031.0007.2098.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

Saldo inicial da Dotação previsto para 2025: R\$ 15.280.472,74

Saldo atualizado da Dotação previsto para 2025: R\$ 15.280.472,74

Valor Estimado da Despesa a ser Empenhado no Exercício de 2025: R\$ 15.280.472,74

Saldo Orçamentário Disponível após a Programação de todas as Despesas na Dotação: R\$ 0

### PREVISÃO FINANCEIRA

RECURSOS PROPRIOS DISPONIVEL NO EXERCÍCIO 2025	R\$	15.280.472,74
VALOR A SER EMPENHADO EM 2025	R\$	15.280.472,74
VALOR DISPONIVEL NA DOTAÇÃO APÓS PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS	R\$	0,00

### LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

A programação orçamentária e financeira foi calculada tomando como base os dados encaminhados pela Divisão de Recursos Humanos, e valores e cargos constantes na programação orçamentária aprovada para o exercício de 2025, sendo que, não havendo alteração das informações, os valores de gastos com pessoal e folha de pagamento se encontram dentro dos limites constitucionais estabelecidos no art 29-A § 1º da CF/88 e no inciso III, alínea "a" do art. 20 da LC 101/00.

Declaramos que a Despesa tem Adequação Orçamentária e Financeira conforme Lei Orçamentária Anual de 2025 e Compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025. Declaramos também que, se necessário, será aberto crédito suplementar para acobertar o total das despesas com o devido tempo hábil para pagamento.

EM 20 / 03 / 2025



# CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
(Criação, Expansão e / ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental)

nº 10/2025

## DESPESA

### ESPECIFICAÇÃO

QUANTIDADE	Estimativa para acobertar despesas com o art. 3º da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 83/2025 a partir de abril/2025	VALOR DO AUMENTO MENSAL DA DESPESA
		R\$ 27.600,00

### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA DOTAÇÃO

MÊS	VALOR			FONTE DE RECURSOS
	Exercício 2025	Exercício 2026	Exercício de 2027	
JANEIRO	349.725,59	482.300,00	519.400,00	<input type="checkbox"/> TESOURO <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PROPRIOS <input type="checkbox"/> CONVÊNIOS ESTADO E UNIÃO <input type="checkbox"/> OUTRA FONTE
FEVEREIRO	366.404,55	482.300,00	519.400,00	
MARÇO	334.890,00	482.300,00	519.400,00	
ABRIL	362.490,00	482.300,00	519.400,00	
MAIO	362.490,00	482.300,00	519.400,00	
JUNHO	432.000,00	482.300,00	519.400,00	
JULHO	432.000,00	482.300,00	519.400,00	
AGOSTO	432.000,00	482.300,00	519.400,00	
SETEMBRO	432.000,00	482.300,00	519.400,00	
OUTUBRO	432.000,00	482.300,00	519.400,00	
NOVEMBRO	432.000,00	482.300,00	519.400,00	
DEZEMBRO	431.999,86	482.300,00	519.400,00	
<b>Total no Exercício</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>5.787.600,00</b>	<b>6.232.800,00</b>	

Para atender o exposto com o a extensão do benefício de auxílio alimentação no valor de R\$ 1.200,00 aos agentes políticos da Câmara Municipal, foi considerado os valores efetivados nos meses de janeiro e fevereiro 2025. A partir de março foi previsto um total de 348 servidores (apoio administrativo e apoio legislativo) recebendo auxílio no valor de R\$ 1.200,00, a partir de abril foi acrescentado 23 agentes políticos e a partir de junho foi reduzido 11 servidores tendo em vista extinção de cargos conforme lei aprovada anteriormente. Para os anos de 2025 e 2026, partir de janeiro, foi previsto um total 348 servidores e 23 agentes políticos e um reajuste de até R\$ 100,00 para esse quadro.

<input checked="" type="checkbox"/>	APERFEIÇOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO	<input type="checkbox"/>	criação de ação governamental
<input type="checkbox"/>	DESPESA DE CAPITAL	<input checked="" type="checkbox"/>	DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARATER CONTINUADO

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária prevista para 2025: 01.122.0007.2004.3.3.90.46 - Auxílio Alimentação  
 Saldo inicial da Dotação previsto para 2025: R\$ 4.800.000,00  
 Saldo atualizado da Dotação previsto para 2025: R\$ 4.800.000,00  
 Valor Estimado da Despesa a ser Empenhado no Exercício de 2025: R\$ 4.799.730,14  
 Saldo Orçamentário Disponível após a Programação de todos as Despesas na Dotação: R\$0

### PREVISÃO FINANCEIRA

RECURSOS PROPRIOS DISPONIVEL NO EXERCÍCIO 2025	R\$	4.800.000,00
VALOR A SER EMPENHADO EM 2025	R\$	4.800.000,00
VALOR DISPONIVEL NA DOTAÇÃO APÓS PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS	R\$	-

### LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Declaramos que a Despesa tem Adequação Orçamentária e Financeira conforme Lei Orçamentária Anual de 2025 e Compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

EM 20 / 03 / 2025  DIVISÃO DE PROG. E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS Chefe da Divisão Prog. Liq. Despesas	EM 20 / 03 / 2025  DIVISÃO DE CONTABILIDADE Chefe da Divisão de Contabilidade	EM 20 / 03 / 2025  DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Chefe da Divisão de Recursos Humanos	EM 20 / 03 / 2025  PRESIDENTE DA CÂMARA
--	--	--	---